



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

FONE/FAX: (17) 3832-1113 / 3832-3436
AV. JOÃO GARCIA, 941 - CENTRO - CAIXA POSTAL 35
CEP 15300-000 - GENERAL SALGADO - SP

E-mail: camarasalgado@terra.com.br Site: www.camarageneralsalgado.sp.gov.br

063

REQUERIMENTO Nº 00018/2020.-

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado nos artigos 76 a 84 do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c o artigo 18 incisos I, XI e XIII da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário,

REQUERENDO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que informe a respeito do **CARTÃO ALIMENTAÇÃO**.

Tais informações sejam respondidas tendo como base os seguintes quesitos:

- 1) Porque até o presente momento não fora entregue e carregado o cartão alimentação para os servidores públicos municipais;
- 2) Qual e como está o andamento para que seja entregue este cartão;
- 3) Qual é a previsão para que seja entregue o cartão devidamente carregado com os valores referentes ao cartão alimentação;
- 4) Como os servidores serão compensados com esta perca desde o mês de janeiro deste ano com o não pagamento do cartão e a não entrega das cestas básicas.

Considerando que, foi aprovada nesta Câmara Municipal a criação do Cartão Alimentação em substituição a cestas básicas, e até o presente momento tal cartão ainda não chegou às mãos dos servidores.



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

FONE/FAX: (17) 3832-1113 / 3832-3436
AV. JOÃO GARCIA, 941 - CENTRO - CAIXA POSTAL 35
CEP 15300-000 - GENERAL SALGADO - SP

E-mail: camarasalgado@terra.com.br Site: www.camarageneralsalgado.sp.gov.br

Considerando que, o projeto de lei que criou o cartão alimentação foi encaminhado a esta Câmara Municipal para ser aprovado em regime de urgência e assim foi feito.

Considerando que, muitos servidores questionam os vereadores do porque até o presente momento ainda não receberam referido cartão.

Considerando que, é obrigação da Câmara Municipal acompanhar e tomar ciência de toda ação da prefeitura municipal que afete os servidores públicos municipais.

É de necessidade o acompanhamento deste Legislativo quanto como anda o procedimento de entrega do cartão alimentação para os valorosos servidores de nosso município.

Ante o exposto, **REQUEIRO** seja informado pelo Senhor Prefeito Municipal informe a respeito do **CARTÃO ALIMENTAÇÃO**, contendo as informações retro solicitadas, e mais informações e explicações que o Excelentíssimo Senhor Prefeito entender serem pertinentes.

Neste condão submeto o presente requerimento a este Egrégio Plenário.

Câmara Municipal de General Salgado, 28 de maio de 2020.


ROBINSON SEGREDI CARLOS DE CASTRO
Vereador

Aprovado em única votação
por unanimidade de votos

72 / Junho / 2020


MARCOS ANTONIO DE ALENCAR
PRESIDENTE